



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

## **RESOLUÇÃO nº 104, de 02 de julho de 2012.**

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Universitário e, em conformidade com a decisão deste Conselho, previsto no Art. 15, inciso III, do Estatuto da Universidade e através do Parecer nº 194/2012, de 21 de junho de 2012,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Fica aprovado o **Curso Superior de Complementação de Formação Pedagógica em Informática** da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, na modalidade de Regime especial, com 25 vagas semestrais, de acordo com demanda e na forma definida em editais próprios.

**Art. 2º** - O curso terá duração de 02 semestres, com carga horária total de 810 horas e 54 créditos.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 02 de julho de 2012.

Elson Rogério Bastos Pereira  
**Reitor**